



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 315, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - AUTORIZAR, à Servidora **LUCILEIA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula funcional nº 6993, ocupante do cargo efetivo de Professor de História, admitida em 20 de Agosto de 2013, nomeada através da Portaria nº 1090/2013 e do Termo de Posse nº 135/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Administração, até posterior deliberação.

Art.2º - A autorização, é feita sem ônus a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.3º - A Secretaria Municipal de Administração fica responsável pelo recolhimento da Previdência da Servidora ao PREVI-PAZ.


Art.4º - A Secretaria Municipal de Administração, deverá encaminhar mensalmente atestado de frequência mensal da Servidora acima a Secretaria de origem.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 20 de Fevereiro de 2017.

PUBLICADO
EM 20/02/17
Resp. [assinatura]


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL